



PAGAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO AOS GUARDAS MUNICIPAIS É TEMA DE DEBATE NA CÂMARA

Os vereadores aprovaram requerimento de autoria da Vereadora Bruna PATI, o qual solicita da prefeitura de Santa Isabel - SP, informações sobre o pagamento. A parlamentar justificou o texto, ressaltando o direito do servidor público municipal, o qual garante o benefício.

“Esse direito garante um adicional na remuneração dos profissionais que executam suas atividades durante a noite”, reforçou a legisladora.

É considerado período noturno o horário comprometido entre 22h30 de um dia e 5h30 do dia seguinte. Nestes casos, o servidor público municipal terá o valor-hora acrescido de 25%, computando-se cada hora como 52 minutos e 30 segundos.

“No início de 2020, os Guardas Municipais recebiam 30 dias de adicional noturno, já no final do ano, passou a receber por apenas 15 dias. É importante saber sobre tal situação”, enfatizou.

